Relatio 20 Externo 23

Números que dimensionam avanços





SECRETARIA DA FAZENDA



1. Carta da Secretária Pricilla Maria Santana 03



2. Números e desafios em 2023: Subsecretário do Tesouro do Estado Eduardo Lacher

3. Apresentação

04

05

07

20

25

28

4. Os principais avanços fiscais e financeiros

5. Dívida Pública

6. Pagamento de Precatórios

7. Destaques de Ações

33 8. Avanços no Portfólio de projetos

9. Perspectivas de futuro 47





SECRETARIA DA FAZENDA





1. Carta da Secretária da Fazenda

Pricilla Maria Santana

Após a conclusão das reformas necessárias no âmbito das despesas públicas, o ano de 2023 marcou uma mudança fundamental para o Estado: a concentração de esforços na recomposição da base de arrecadação do Rio Grande do Sul, visando sustentar as despesas de custeio, investimentos e passivos que ainda precisamos superar. Isso não implica abandonar a contínua avaliação da eficiência dos gastos públicos, uma tarefa que o Tesouro do Estado vem desempenhando com competência. O objetivo que estabelecemos é reequilibrar as receitas tributárias para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos gaúchos. Estamos discutindo, portanto, o futuro do nosso Estado.

Desde 2022, enfrentamos um abalo estrutural não planejado na arrecadação do ICMS, resultado de duas leis nacionais (LC 192 e LC 194) que impactaram a arrecadação do ICMS. O impacto dessas mudanças corroeu as fi-

nanças públicas gaúchas, levando-nos a alcançar um dos níveis mais baixos, em termos reais, de receitas tributárias da história. A mudança alterou radicalmente o planejamento público, expresso anualmente pelos parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária. Esse golpe levou o governo a propor alterações no Plano do Regime de Recuperação Fiscal, uma ferramenta essencial para o presente e futuro do Estado no alívio dos pagamentos da dívida.



No entanto, não permanecemos inertes diante desse cenário adverso. No ano passado, para enfrentar um passivo remanescente, sob a liderança da qualificada equipe do Tesouro do Estado, estabelecemos o financiamento do **Pró-Sustentabilidade**, uma li-

nha de crédito pioneira no país que injetará **R\$ 2,5 bilhões nos cofres do Estado** para o pagamento parcial do estoque de precatórios. Essa operação, viabilizada em tempo recorde, é fundamental para que o RS avance no sentido de cumprir o prazo legal de quitar suas dívidas de precatórios até 2029.

Em 2023, também aprofundamos o debate sobre a revisão dos encargos da dívida pública com a União, discussões que terão desdobramentos ao longo deste ano. Tudo isso com foco na inovação, na facilitação do atendimento e na permanente interlocução com outras Secretarias, Poderes e órgãos autônomos.

Continuaremos empenhados em equilibrar as contas do Estado, mantendo sempre em mente a missão primordial da Fazenda, que é garantir uma gestão fiscal sustentável para direcionar recursos a serviços públicos de qualidade para a população gaúcha.





2. Números e desafios em 2023

Subsecretário do Tesouro Eduardo Lacher

Em 2023 o Rio Grande do Sul foi marcado por eventos climáticos trágicos e relevantes, atingido famílias, empresas e a infraestrutura do Estado, acarretando perdas humanas e prejuízos materiais que levarão anos para serem superados.

Infelizmente, a tendência é de que eventos dessa natureza continuem a se repetir e o Estado deve estar preparado para se reerguer e enfrentá-los numa nova etapa de planejamento e resiliência climática.

Na sociedade atual, uma nova educação é fundamental, sendo necessário inserir no sistema de ensino o que há de mais inovador e de melhor para a formação das futuras gerações, de modo a prepará-las para enfrentar os desafios que as mudanças econômicas e tecnológicas, assim como as climáticas, impõem, sem que sejam negligenciadas as demandas crescentes de saúde e segurança.

Contudo, num cenário complexo e desafiador como o atual, a gestão pública estadual pôde, sim, fazer uma comemoração comedida no ano passado. Os diversos esforços (com importantes custos políticos e sociais), espe-

cialmente a partir do processo de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), fizeram com que, em 2023, fossem cumpridos todos os 12 indicadores fiscais acompanhados. Pode-se dizer que o Estado se posicionou corretamente no caminho do equilíbrio financeiro e fiscal depois de anos consecutivos de déficits financeiros e de desequilíbrio fiscal.



maior valor de pagamento de precatórios da história

R\$ 1,8 bi

A comemoração é realmente comedida porque os desafios tomaram outra dimensão depois das graves catástrofes climáticas que se sucederam e o cenário, apesar de todos os esforços conjuntos para reconstrução, é indeterminado. A certeza é de que o Estado vinha traçando um rumo correto e no ritmo possível para transformar equilíbrio em sustentabilidade. Esse ritmo agora se altera e nos exige ainda mais.

O ano de 2024 será obviamente mais desafiador do que foi 2023. A pressão por gastos aumentou dramaticamente. O cenário de arrecadação, pela reforma tributária nacional, mas mais ainda pela gestão dos benefícios fiscais, é igualmente desafiador e incerto. O Estado ganhou fôlego, após as catástrofes climáticas, com a suspensão do pagamento da dívida. Mas a médio prazo permanece a necessidade de repactuação da dívida juntamente com os demais estados, o governo federal e o Congresso Nacional.

Este relatório apresenta os resultados obtidos pela gestão fiscal e financeira em 2023. Como Subsecretário do Tesouro do Estado nesse período, tenho orgulho do trabalho realizado, ano em que, por exemplo, foi pago o maior valor de precatórios da história, alcançando R\$ 1,8 bilhão. Tenho enorme orgulho dos projetos inovadores implantados, com destaque para o App Servidor RS, que alcançou mais de 100 mil usuários, sete milhões de interações e recebeu diversos prêmios e menções. Mas, acima de tudo, tenho orgulho de liderar uma equipe altamente competente e engajada que todos os dias transforma para melhor a gestão fiscal e financeira do Estado.





3. Apresentação

Os números apresentados aqui contam uma história e indicam um caminho. São números positivos, que carregam bons resultados, mas também demandam uma conduta de cautela e um manejo preciso de sua performance.

Tratar de despesa pública muitas vezes obriga a falar de prioridades, de eficiência, de reduções, do sempre criticado "ajuste".

O equilíbrio entre despesas públicas e receitas fiscais, a gestão de uma política orçamentária e financeira eficaz (com bons resultados) e eficiente (com baixo custo para alcançar bons resultados), é tarefa altamente complexa, presidida por dinâmicas intensas e difíceis. E dela depende a melhoria da qualidade dos bens públicos.

Colocar as contas em ordem não é um objetivo contabilístico frio, nem um fim em si mesmo, mas um meio para estabilizar a economia, proporcionar previsibilidade, garantir a manutenção da igualdade ou equivalência entre direitos e obrigações, gerar desenvolvimento para toda a sociedade e assegurar

uma situação fiscal capaz de proporcionar ganhos para as gerações futuras.

Em 2023, várias ações de ajuste começaram a apresentar efeitos, e isso garantiu o alcance de todos os indicadores fiscais. A manutenção do atingimento dos indicadores fiscais convoca todos para a rediscussão de medidas adotadas e a implementação de novas soluções.



Todos os Indicadores Fiscais atingidos em

2023

A evolução da dívida nos últimos sete anos e o fator desencadeador desse crescimento têm relação com essas variáveis macroeconômicas nacionais que impactam as finanças do RS e requerem acompanhamento minucioso.

Os efeitos das inundações no Rio Grande do Sul em maio deste ano de 2024 passaram a ser elementos decisivos numa nova concer-

tação federativa. Foi aprovado pelo Senado e sancionado pelo Presidente da República o projeto de lei complementar que suspende por três anos o pagamento da dívida do Rio Grande do Sul com a União e zera os juros do período, garantindo um alívio ao caixa do estado devastado por fortes chuvas. Essa medida reposiciona a discussão, travada desde o ano passado sobre o critério de cálculo do Coeficiente de Atualização Monetária (CAM) para refinanciamento da dívida com a União, cuja definição contrariou a expectativa dos estados de que o CAM devesse ser calculado com base na menor variação mensal entre IPCA+4% e Selic, remetendo para um critério de índices acumulados desses indicadores, prejudicial aos estados, atualmente.

Essas medidas que prejudicaram os entes federativos com elevado nível de endividamento junto à União impulsionam a urgência de avançar com a revisão dos encargos para o pagamento da dívida pública, como um dos caminhos para reestabelecer o volume de receitas disponíveis e tornar o gasto público mais eficiente.





3. Apresentação

A Lei Complementar Federal nº 194/22, que reduziu o ICMS dos combustíveis, gás natural, energia elétrica e comunicações, retirando R\$ 3 bilhões apenas no segundo semestre de 2022, dos cofres estaduais, afetou o compromisso assumido para o pagamento da dívida e exigiu uma nova mesa de negociação, ainda em curso, com a Secretaria do Tesouro Nacional. Este é um exemplo de como alterações federais impactaram as projeções 2023.

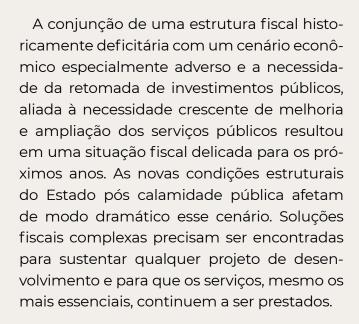
As contas públicas do Rio Grande do Sul encerraram o exercício de 2023 com resultados positivos, impulsionados pelos efeitos das reformas, pela privatização da Corsan, pela adesão ao Regime de Recuperação Fiscal e pelo recebimento de parcelas da compensação da União relativas às perdas com ICMS de 2022 em razão da Lei Complementar Federal nº 194/22.

O superávit orçamentário de 2023 foi de R\$ 3,6 bilhões. Sem as receitas extraordinárias e a redução da parcela da dívida com a União em razão do RRF haveria um déficit de R\$ 7,2 bilhões em 2023.

Esses dados alertam para a necessidade de promoção da sustentabilidade fiscal.

R\$ 3,6 bi

Superávit Orçamentário 2023



Neste contexto, um dos objetivos principais do Tesouro do Estado é qualificar a gestão fiscal. Para isso, são desenvolvidos processos e projetos, com destaque para os seguintes: (1) processo de produção, análise e monitoramento dos cenários econômicos e fiscais; (2) elaboração de estudos sobre os grandes temas econômicos e fiscais; (3) qualificação do corpo técnico e sensibilização de agentes externos sobre os cenários e as perspectivas econômicas e fiscais; (4) desenvolvimento de projetos inovadores visando à qualidade do gasto público, por meio de um processo de governo aberto; (5) busca de melhorias em todos os processos da operação fiscal e financeira.

Nas próximas páginas estão sintetizadas iniciativas, projetos, entregas e inovações que alcançaram números e resultados compatíveis com uma trajetória de avanço fiscal e qualificação da gestão. São números e iniciativas que registram uma história de superação de desafios e nos convocam para permanecermos alertas e inovadores. Os fenômenos devastadores que nos interpelaram mostram ainda mais a necessidade desse caminho.

Boa leitura!

4. Os principais avanços fiscais e financeiros

4.1 conjuntura econômica de 2023

Nos três primeiros trimestres de 2023 a economia brasileira apresentou um crescimento de 3,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Neste mesmo período, a economia gaúcha cresceu 2,5%. Apesar da taxa de crescimento da agropecuária gaúcha ter ficado bem acima da média nacional (Tabela 1), o desempenho inferior do RS foi influenciado pela queda no valor adicionado bruto (VAB) da indústria. Comparando-se o Estado e o Brasil, verifica-se que tanto a indústria de transformação gaúcha quanto a construção civil tiveram desempenho bem abaixo da média nacional. Adicionalmente, a indústria extrativa mineral acabou contribuindo para o melhor desempenho da média nacional.

Do ponto de vista da demanda agregada, os três primeiros trimestres de 2023 mostraram um considerável crescimento no Consumo das Famílias (3,4%) e nas Exportações (9,8%). O consumo das famílias tem sido impulsionado tanto pelo crescimento da massa salarial como também pelas transferências governamentais do programa Bolsa Família. Em 2023, o valor dessas transferências foi de R\$ 168 bilhões, um crescimento de 35% em relação às transferências do Bolsa Família e do auxílio emergencial de 2022. É importante enfatizar que, para que as transferências continuem estimulando o crescimento do consumo, o seu valor em 2024 terá que aumentar. A importância da despesa pública para a manutenção do crescimento da demanda agregada não se limita às transferências e seu impacto sobre o consumo. O consumo do governo, que até o terceiro trimestre havia crescido 1,2%, também tem um peso importante na medida em que representa 18,0% do PIB.

Tabela 1 - Taxas de crescimento do PIB, do produto das atividades econômicas e da demanda agregada, Brasil e RS, Jan-Set 2023/Jan-Set 2022

		Acumulado no ano		
Atividades		Brasil	RS	
Agropecuária	Total	18,1	26,5	
Indústria	Indústrias extrativas	7,9	-0,8	
	Indústrias de transformação	-1,6	-5,6	
	Eletricidade e gás, água, esgoto, ativ. de gestão de resíduos	5,8	-4,6	
	Construção	-0,9	-2,5	
	Total	1,2	-5,0	
	Comércio	0,9	2,0	
	Transporte, armazenagem e correio	3,5	3,2	
	Informação e comunicação	3,8	2,4	
Serviços	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	7,0	8,3	
	Atividades Imobiliárias	3,1	2,5	
	Outras atividades de serviços	2,9	3,6	
	Adm., defesa, saúde e educação públicas e seguridade social	0,9	1,3	
	Total	2,6	2,9	
Valor Adicionado		3,3	3,0	
Imposto PIB		2,6	-1,1	
		3,2	2,5	
	Consumo das Famílias	3,4		
	Consumo do Governo	1,2		
	Formação Bruta de Capital Fixo	-2,5		
	Exportação	9,8		
	Importação	-1,3		

Fonte: IBGE e DEE/SPGG

Apesar do crescimento da economia brasileira em 2023 ter ficado bem acima das projeções que eram feitas no início do ano, alguns indicadores do segundo semestre apontam para uma desaceleração no crescimento. Este é o caso da queda na produção industrial, a qual vem agravar um quadro já desfavorável para este indicador uma vez que, ao final de 2022, o nível do produto da indústria de transformação estava abaixo do seu nível de 2004. Outro indicador adverso é a desaceleração nos investimentos, os quais, pelo seu efeito multiplicador, acabam impactando todos os demais setores da economia. No acumulado do ano até o terceiro trimestre de 2023, a formação bruta de capital apresentou uma queda de 2,5%. A retomada dos investimentos somente deverá ocorrer quando a produção industrial voltar a crescer e com isso ocupar a capacidade ociosa que tem estado presente na indústria brasileira. Esta deverá ser uma das principais preocupações da política econômica governamental, por ser ela uma condição necessária para a manutenção do crescimento em 2024 e 2025.

O caso da indústria de transformação no RS é ainda mais grave, uma vez que o volume do valor adicionado bruto pela atividade em 2022 já estava abaixo do seu patamar de 2002. Portanto, a queda no produto em 2023 irá agravar ainda mais o quadro desta atividade no Estado. Como resultado, em 2022 o PIB gaúcho terminou no mesmo volume de 2011. O crescimento estimado para 2023 não irá melhorar muito a situação, uma vez que o volume do PIB ainda ficará abaixo do observado em 2012.

Do ponto de vista monetário, em 2023 observou-se a continuidade da trajetória de queda da inflação que havia iniciado no ano anterior. Com isso, a partir do segundo semestre, o Comitê de Política Monetária do Banco Central iniciou uma política de redução da taxa Selic, a qual deverá se manter ao longo do primeiro semestre de 2024 (Gráfico 1). A continuidade do afrouxamento monetário estará condicionada a duas variáveis: em primeiro lugar, ao comportamento da

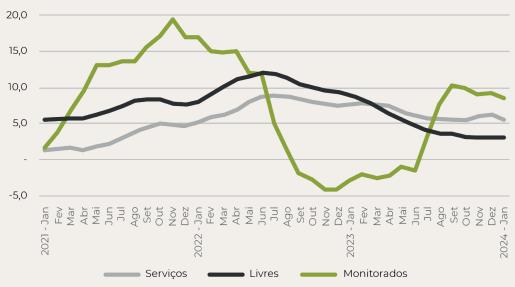
inflação e, em segundo, às definições das taxas de juros nos Estados Unidos (EUA) e na Europa.

Com relação à taxa de juros nos EUA, atualmente no patamar de 5,25% a.a., as expectativas são de que ela apresente alguma redução ao longo de 2024, à medida que a inflação americana continue em uma trajetória de queda e se aproxime da meta estabelecida pelo Federal Reserve Bank (FED, o banco central dos EUA). Este também é o cenário que se observa na União Europeia. Quanto à inflação brasileira, apesar da trajetória de queda, tem-se observado uma certa resistência para que ela continue caindo e chegue à meta de 3,0%. Esta maior resistência tem sido determinada pelos preços do setor de serviços e pelos monitorados, os quais representam, respectivamente, cerca de 37,0% e de 25,0% do IPCA.

Gráfico 1 - Taxa de Juros - Selic - acumulada no mês e anualizada, Inflação - IPCA – taxa mensal e acumulada em 12 meses, Brasil, Jan/2021 - Jan/2024



Gráfico 2 - Taxa de inflação dos bens monitorados, dos bens livres e dos serviços, acumulado 12 meses, Brasil, Jan/2021-Jan/2024



Fonte: Bacen

O conhecimento e acompanhamento do comportamento das variáveis acima é de fundamental importância, uma vez que a arrecadação de ICMS depende, essencialmente, das taxas de crescimento do PIB e da inflação. Assim, se em 2021 a arrecadação entrou em uma trajetória de crescimento acelerado, fortemente influenciada pela aceleração inflacionária, este crescimento estagnou em 2022 e logo entrou em uma trajetória de queda. Esta última, no entanto, não foi influenciada apenas pela redução da inflação, mas também pela queda nos preços dos combustíveis em meados de 2022 e pela redução do ICMS sobre os combustíveis, comunicações e energia. Ou seja, houve uma reversão parcial do efeito de preços relativos que havia beneficiado a arrecadação em 2021 e que se manifestou de forma muito contundente no comportamento dos preços administrados (Gráfico 2). Por outro lado, embora o PIB estivesse voltando a se recuperar dos efeitos da pandemia, a retomada da atividade econômica não foi suficiente para reverter a queda na arrecadação. Sendo assim, a contração na arrecadação observada desde

meados de 2022 foi determinada, essencialmente, por alguns aspectos da conjuntura nacional. Já em meados de 2023, a arrecadação retomou uma trajetória crescente (Gráfico 3), em função da inflação ter se estabilizado em um patamar acima dos 4,6%, do crescimento dos preços dos bens monitorados e do crescimento do PIB, bem como pelas alterações ligadas a alíquota "ad rem", unidade de medida usada no cálculo do valor dos combustíveis e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)² e a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).

Gráfico 3 - Taxas de crescimento da arrecadação de ICMS, mensais e acumulada em 12 meses, RS, Jan/2022-Jan/2024



1. Para os combustíveis, a mudança na regra tributária foi instituída pela Lei Complementar nº 192, de 2022. Com ela, o sistema de cobrança passou de ad valorem (cobrança com base em uma alíquota que incide sobre o valor da transação) para ad rem (cobrança com valor único que incide sobre a quantidade de litros). Assim, o ICMS deixou de variar quinzenalmente, de acordo com os preços dos combustíveis nas bombas. Esta mudança representou um ganho relevante na arrecadação de 2023.

2. Quanto a tributação da energia elétrica, a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) foram incluídas na base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de energia elétrica a partir de abril de 2023. Na época de sua implementação, o impacto previsto pela Receita Estadual foi um incremento de aproximadamente R\$ 110 mi/mês na arrecadação.

4.2 Inteligência e Análise

Com o intuito de garantir a coordenação do complexo sistema de gestão das finanças estaduais, o Tesouro do Estado evolui de forma consistente, ano após ano, ao aprimorar seus fluxos, gestão e arcabouço técnico e tecnológico de projeções.

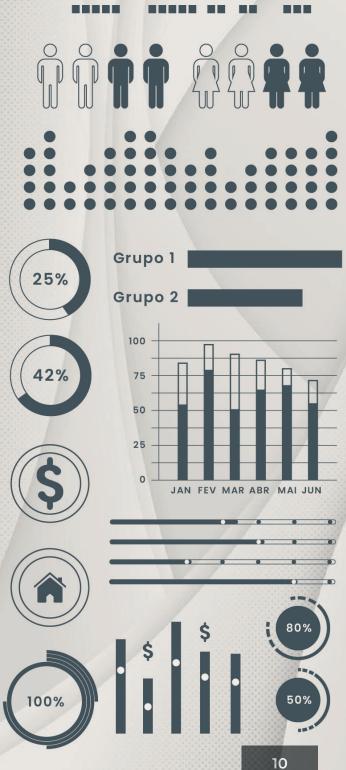
Em 2023, foi instituído o Grupo Técnico de Projeções, uma estrutura voltada a projetos, na qual diferentes áreas e expertises estão orquestradas concomitantemente para a consecução da adequada projeção das finanças públicas estaduais. O novo sistema de projeções conta com a contribuição de diversas áreas como arrecadação tributária, assessoria de pessoal, acompanhamento da dívida e financeiro.



O trabalho de monitoramento e projeção dos diferentes indicadores fiscais tem como principal insumo a informação, compreendendo todas as suas características fundamentais (relevância e representação fidedigna) e de melhoria (tempestividade, compreensibilidade, comparabilidade e verificabilidade). Assim, também são acompanhadas modificações legislativas, parâmetros macroeconômicos, decisões judiciais, conjuntura econômica e quaisquer outros fatores que influenciem os dados analisados, sendo a contribuição para a melhor tomada de decisão possível por parte dos gestores o principal objetivo desse esforço.

Com esse intuito, são acompanhados prospectivamente diversos indicadores fundamentais para a manutenção da sustentabilidade fiscal. A integração desse fórum permitiu também maior apuro técnico no tratamento específico de cada um dos itens de receita e de despesas vinculadas ao resultado fiscal. Tal movimento é evidenciado, por exemplo, pelas ferramentas utilizadas na previsão de elementos que compõem a Receita Primária, já que, desenvolvidas com o auxílio da comunidade acadêmica, resultaram no aperfeiçoamento de modelos econométricos.

Esses modelos foram construídos com o objetivo de permitir maior previsibilidade para a gestão das vinculações de despesas não discricionárias, ou seja, despesas obrigatórias relacionadas ao aumento de determinadas receitas. Dessas se destacam a obrigatoriedade de aplicação anual de, no mínimo, 25% das receitas resultantes de



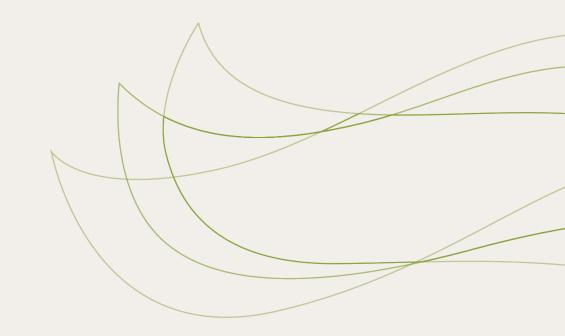
impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no art. 212 da Constituição Federal, e de 12% da arrecadação de impostos em ações e serviços públicos em saúde, conforme o art. 6° da Lei Complementar Federal n° 141/12. Uma vez que o ICMS é responsável por cerca de 70% da arrecadação do Estado, o rigoroso estudo dos cenários que influenciam esse montante se torna fundamental para que se observe a devida temporariedade à gestão desses serviços essenciais à população.

De outra parte, foram executados trabalhos econométricos sobre o comportamento das despesas de pessoal - maior gasto corrente do Estado, constantes revisões nas metodologias empregadas nos modelos de projeção e de seus parâmetros de curto e médio prazos, além de estudos que buscaram detalhar o efeito da variação de preços na arrecadação e a elaboração de materiais didáticos para disseminar o conhecimento de manipulação de softwares técnicos pela equipe do Tesouro do Estado.

Para a previsão da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) são comparados três modelos econométricos, desenvolvidos cada qual sob uma diferente metodologia. O primeiro apresenta a modelagem autorregressiva e de médias móveis com sazonalidade (SARIMA). O segundo tem como objetivo aplicar o método econométrico univariado estrutural em espaço de estados. Já o último consiste em um modelo univariado de curto prazo utilizando Redes Neurais de Memória de Longo e Curto Prazos (LSTM), que permite a criação de modelos de inteligência artificial que são capazes de aprender e lembrar informações relevantes ao longo do tempo, permitindo assim a tomada de decisões baseadas em contexto.

Os modelos econométricos aliados ao acompanhamento da conjuntura foram fatores-chave para subsidiar a gestão de ações que visam o atingimento dos indicadores fiscais durante o processo de execução orçamentária.

Efetivamente, o acompanhamento dos indicadores fiscais foi fundamental para o atingimento de todos os indicadores pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), às metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Regime de Recuperação Fiscal (RFF), entre outros. Cada um desses indicadores consiste em uma métrica ou medida quantitativa, mensurável e comparável, que reflete determinada situação ou performance fiscal do Estado. Além disso, por tratar-se de obrigações legais, seu eventual descumprimento acarreta determinadas restrições orçamentárias, bem como possível responsabilização de seus gestores.



DASHBOARD FISCAL

- Premissas Macroeconômicas
- Receita Corrente Líquida (RCL)
- Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT)
- Crescimento histórico das despesas
- Evolução das vinculações constitucionais de saúde e educação
- Pessoal/RCL Poder Executivo
- Teto de Gastos
- Teto de Gastos (IPCA Ano 21)
- Art. 167-A da Constituição Federal
- Resultado Orçamentário
- Resultado Primário LDO
- Resultado Primário RRF
- Estoque Restos Primários RRF
- Estoque de Restos a Pagar



Tabela 2: Principais indicadores e resultados fiscais de 2023

Indicador	Detalhamento	Meta/Limite	Resultado 2023	Situação
Resultado Primário	Meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ³	Déficit de R\$ 2,250 bilhões	Superávit de R\$ 2,484 bilhões	
Resultado Primário RRF ⁴	Meta pactuada junto à União no PRF-RS ⁵	Acima de R\$ 4,935 bilhões	R\$ 6,127 bilhões	
Estoque de Restos a Pagar em relação à Receita Corrente Líquida (RCL)	Meta pactuada junto à União no PRF-RS ⁵	Abaixo de 10%	9,75%	
Teto de Gastos ⁶	Compromisso com a União no âmbito do RRF	Abaixo de R\$ 51,842 bilhões	R\$ 51,365 bilhões	
Despesas Correntes em relação às Receitas Correntes ⁷	Art. 167-A da Constituição Federal de 1988	Até 95%	93,27%	
Despesas de Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL)	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ⁸	Até 46,55% (limite prudencial) e até 49% (limite máximo)	45,03%	

Fonte: Tesouro do Estado do RS

^{3.} Lei de Diretrizes Orçamentários 2023 (Lei nº 15.873, de 18 de julho de 2022), alterada por meio do Decreto nº 56.753/2022.

^{4.} Plano de Recuperação Fiscal (RRF) pactuado em junho de 2022.

^{5.} Apuração preliminar, pendente de avaliação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

^{6.} Lei Complementar nº 15.756, de 08 de dezembro de 2021. Apuração preliminar, os resultados definitivos constarão na Prestação de Contas do Governador referente a 2023.

^{7.} Art. 167-A da Constituição Federal de 1988.

^{8.} Lei Complementar n° 101/2000.

De todo modo, é importante salientar que um sistema de previsão adequado, em conjunto com sua análise e revisão periódicas, são apenas uma parcela que compõe os esforços para a devida sustentabilidade fiscal. Diferentes fatores econômicos e políticos influenciam a trajetória das finanças públicas e a posse dessas informações com antecedência é uma excelente ferramenta de auxílio para decisão dos gestores estaduais, mas não suficiente por si só.

Em conjunto aos impactos dos esforços de racionalização de gastos, da amplificação de receitas, das reformas administrativa e previdenciária e do próprio efeito da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) realizados nos últimos anos, parte importante ao atingimento das metas fiscais esteve relacionada às receitas extraordinárias, que permitiram considerável incremento na Receita Corrente Líquida do exercício.

Em 2023, a privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), detalhada a seguir, foi responsável pelo ingresso de **R\$ 5,408 bilhões a título de re-**

ceitas extraordinárias. Do montante, cerca de R\$ 1,449 bilhão, referente à distribuição de dividendos extraordinários, afetou as Receitas Correntes; o restante do valor, R\$ 3,959 bilhões⁹, referentes à alienação da participação societária, foi contabilizado como Receita de Capital, influenciando apenas o Resultado Orçamentário, sem efeito sobre os referidos indicadores.



Ademais, impactando os indicadores apresentados de forma extraordinária, houve o ingresso de cerca de R\$ 2,344 bilhões de receitas de compensação da União, recuperando parte das perdas com ICMS apuradas em 2022. Além dos impactos negativos à arrecadação de ICMS previamente referidos, a Lei Complementar Federal nº 194/22 também determinou a compensação das perdas ocorridas no exercício de 2022 que excedessem 5% (cinco por cento) da redução de ar-

recadação em relação ao mesmo período do exercício anterior à sua vigência, por meio de compensação com o valor das parcelas dos contratos de dívida do Estado com a União. Para a compensação em questão, foi firmado acordo entre União, Estados e Distrito Federal, no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 984 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7191, no Supremo Tribunal Federal, cabendo ao RS um total de R\$ 3,018 bilhões, divididos em três anos, sendo inicialmente previstos: R\$ 994,98 milhões em 2023; R\$ 1,349 bilhão em 2024; e R\$ 674,48 milhões em 2025.

Em outubro de 2023, com a publicação da Lei Complementar Federal n° 201, foi determinado que as parcelas de compensação inicialmente previstas para 2024 seriam antecipadas para o exercício de 2023. Assim, além dos R\$ 994,98 milhões de compensação acordados para o ano de 2023, realizou-se o adiantamento de R\$ 1,349 bilhão que estava pactuado para o ano de 2024. Portanto, o próximo montante compensado será transferido apenas no exercício de 2025.

^{9.} No leilão de privatização, realizado em dezembro de 2022, a Corsan foi alienada por R\$ 4.151.508.819,45. Como efeito da privatização, efetuou-se um pagamento de R\$ 192.743.558,80 para os municípios do Estado que alienaram suas participações na companhia em conjunto com o Estado, em observância ao Artigo 2°, parágrafo 5°, da Lei Estadual nº 15.708/21. Esta legislação institui o mecanismo de "tag along", que serve como uma salvaguarda para os acionistas minoritários, permitindo-lhes sair da empresa no caso de mudança de controle para um novo investidor que anteriormente não participava da gestão

Dos valores mencionados de 2024, após a dedução de 20% para o Fundeb foram repassados aos municípios 25%, como prevê o art. 4° da Lei Complementar Federal n° 194/22, na forma do art. 158, IV, da Constituição Federal. Tais repasses oriundos deste adiantamento aos municípios foram efetuados em duas parcelas de R\$ 133,2 milhões, sendo as duas cotas creditadas em dezembro. Portanto, para apuração dos indicadores mencionados, há de ser considerado o montante líquido após essas transferências.

Enfim, a título de ingressos extraordinários, também houve o reconhecimento de aproximadamente R\$ 627 milhões, que dizem respeito aos rendimentos do Caixa Único, que passaram a ser reconhecidos como receita após restituição de créditos efetuada pelos Poderes e Órgãos Autônomos, originalmente credores dos rendimentos relativos a seus depósitos.

No que toca às despesas realizadas, as ações de equilíbrio fiscal, como a Reforma Administrativa, Reforma Previdenciária e a adesão ao RRF, foram imprescindíveis para que o Rio Grande do Sul atingisse este patamar de sustentabilidade fiscal. É fundamental que o Estado continue neste caminho de ajuste pelos próximos anos para que se possa cumprir com as obrigações de dívida e de precatórios,

inclusive dentro do RRF. Além disso, uma vez realizadas as reformas e privatizações que permitiram a melhora das condições fiscais do Estado até o presente momento, é essencial que sejam mantidos os esforços fiscais para que se viabilizem condições de crescimento econômico que permitam o acréscimo de sua arrecadação recorrente.

Para o cômputo do Resultado Primário são utilizadas duas metodologias distintas, a primeira prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (LDO 2023), e a segunda acordada no Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Isto se deve ao fato de os indicadores apresentarem critérios diferentes em sua formulação.

O Resultado Primário fixado na LDO de 2023 trata da diferença entre as receitas e despesas primárias no exercício, excluídas as parcelas referentes aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida, bem como sua amortização. Sua apuração considera o critério de despesas "pagas", quais sejam, aquelas em que, após empenho e liquidação, o credor recebe do Estado o seu crédito pelos serviços prestados ou pelos bens fornecidos durante o ano de exercício. Então, são somadas as despesas pagas a título de "Restos a Pagar", que representam aquelas despesas que foram empenhadas ou liquidadas no



exercício anterior, sem que tenha sido realizada a fase de pagamento. Tal meta de resultado primário foi definida em um déficit de R\$ 2,250 bilhões, sendo apresentado, ao final do exercício, um **superávit de R\$ 2,484 bilhões**, conforme Tabela 2.

Já o Resultado Primário acordado no RRF considera critério distinto para sua conferência. São comparadas as Receitas Primárias às Despesas Primárias "empenhadas", considerada a primeira das três fases de execução de uma despesa pública, pois corresponde ao momento no qual o Estado reserva do orçamento o valor para efetuar um pagamento planejado, como exemplo a assinatura um contrato para prestação de determinado serviço. Quando o serviço é considerado executado, o valor se torna então uma "despesa liquidada", que se converte em "despesa paga" apenas quando o prestador do serviço ou o fornecedor do bem de fato receber o pagamento correspondente. Assim, para o cômputo do Resultado Primário definido no RRF, após calculado o Resultado Primário pelas despesas empenhadas, são excluídas as que dizem respeito às Sentenças Judiciais, Recomposição de Depósitos Judiciais e Inscrições de Restos a Pagar e, então, somados os gastos referentes ao pagamento de Restos a Pagar. O Estado deve apresentar, a cada ano, um Resultado Primário que esteja acima da Meta Fixada para o exercício e, ao mesmo tempo, abaixo do Serviço da Dívida por Competência. No ano de 2023, esse intervalo estava entre R\$4,935 bilhões e R\$ 6,505 bilhões e o resultado apresentado pela metodologia de cálculo foi de R\$ 6,231 bilhões.



Ainda no âmbito do RRF é preciso garantir que o volume de Estoque de Restos a Pagar não supere 10% do montante das Receitas Correntes Líquidas (RCL) arrecadadas no exercício. Em 2023, os Restos a Pagar do Estado corresponderam a 9,75% da RCL. Além disso, deve ser observado o Teto de Gastos pactuado, pelo qual as Despesas Primárias calculadas não podem ultrapassar o volume correspondente às Despesas Primárias do exercício de 2021, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor



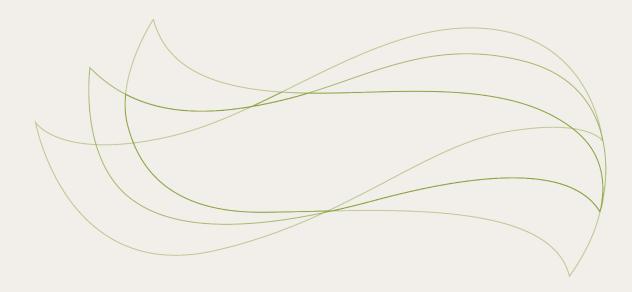
Amplo (IPCA). No ano de 2023, essas despesas totalizaram R\$ 51,365 bilhões, ou seja, **R\$ 478 milhões abaixo do limite** pactuado de R\$ 51,842 bilhões.

O artigo 167-A da Constituição Federal demanda a verificação das Despesas Correntes frente às Receitas Correntes e seu descumprimento acarreta determinadas sanções à gestão fiscal do Estado. As Despesas Correntes, que não devem ultrapassar 95% da Receita Corrente, ficaram em 93,27%, o que permitiu que o Rio Grande do Sul cumprisse as condições necessárias à contratação

de operação de crédito de US\$ 500 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal (Pró-Sustentabilidade). Com prazo de pagamento de 22 anos, a finalidade é permitir o cumprimento da obrigação da quitação de duas modalidades de precatórios até 2029.



Por fim, a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a verificação dos gastos de Pessoal em relação às Receitas Correntes Liquidas (RCL). As sanções pela não observância dos limites incluem, dentre outros fatores, a limitação da majoração de gastos por meio de promoções de servidores e nomeações de novos. No último quadrimestre de 2023, o Estado deixou o denominado "Limite Prudencial" para as Despesas de Pessoal, fixado em 46,55%, da RCL, atingindo o patamar de 45,03%, que também respeita o "Limite Legal" de 49%.



4.3 Privatização da CORSAN

Como previamente referido, um dos principais eventos relativos às finanças em 2023 foi o ingresso, em julho, de R\$ 3,959 bilhões reativos à privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). O montante foi aplicado junto ao caixa único do Estado, o que resultou em rendimentos financeiros estimados em cerca de R\$ 314 mil.

Parte dos recursos obtidos foi empenhada em 2023 num montante de R\$ 1,949 bilhão e pagos R\$ 855,345 milhões.

A Tabela 3, a seguir, apresenta os órgãos e entidades do Estado e seus respectivos projetos que receberam recursos da privatização da CORSAN em 2023.

Tabela 3: Valores investidos com recursos da privatização da CORSAN

Projeto/Escopo	Total empenhado [milhões R\$]
Governo do Estado	7,65
Atuação Defesa Civil	7,65
Secretaria de Segurança Pública	130,87
Modernização e ampliação de TIC - Polícia Civil	6,50
Modernização de TIC - Órgão Central	112,88
Qualificação de instalações e serviços - Brigada Militar	0,34
Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar	11,15
Secretaria de Habitação	63,44
Produção de ações habitacionais	63,44
Secretaria de Desenvolvimento Social	17,06
Projetos Socioassistenciais	17,06
Secretaria de Turismo	51,05
Infraestrutura e inovação em turismo	51,05
Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia	7,79
TEC4B - Tecnologia para Negócios	1,87
Inova RS	1,84
Tech Futuro	4,08
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	249,80
Pavimenta RS (Projeto Estratégico)	249,80
Secretaria de Esporte e Lazer	8,87
Circuito esportivo e paraesportivo	1,12
Incentivo ao esporte e lazer	7,75

continua na próxima página.



Projeto/Escopo	Total empenhado [milhões R\$]	
Secretaria de Desenvolvimento Rural	15,80	
FREAF (fundo de agricultura familiar)	9,80	
Leite gaúcho e pecuária familiar	6,00	
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional	11,55	
RS Trabalho, Emprego e Renda (RS TER) - Ações de Qualificação	11,55	
Encargos financeiros do Estado	700,00	
Transferências financeiras a estatais (Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A - CADIP)	700,00	
DAER	648,78	
Pavimentação de acessos municipais	133,25	
Restauração/ampliação ERS 118	43,79	
Ampliação de capacidade ERS 734	8,50	
Construção de rodovias - Ligações regionais	171,83	
Construção e reparos - Obras de arte especiais (pontes, viadutos, passarelas e túneis)	12,47	
Conservação de rodovias	223,00	
Convênios municipais	12,54	
Restauração e manutenção de malha rodoviária - Programa Crema RS	25,00	
Apoio Técnico - Fiscalização de Obras DAER	18,40	
FAPERGS	36,50	
Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	36,50	
TOTAL	1.949,16	

Fonte: Sistema FPE





5. Dívida Pública

A dívida pública fundada do Estado do Rio Grande do Sul chegou em 2023 a R\$ 102,4 bilhões, o que representou um acréscimo nominal de R\$ 8,8 bilhões e percentual de 9,4% em relação ao ano anterior. Desse total, R\$ 94,1 bilhões são referentes à dívida interna e R\$ 8,3 bilhões à dívida externa. Essa dívida é constituída por contratos de empréstimos e parcelamentos de débitos previdenciários e de outras contribuições sociais, além dos precatórios judiciais. A dívida em contratos é composta por nove empréstimos nacionais – dívida interna – e por oito empréstimos internacionais – dívida externa.

A maior parte da dívida estadual, exceto precatórios, tem origem em apenas dois contratos celebrados com o governo federal no ano de 1998: o contrato de refinanciamento da dívida estadual sob o amparo da Lei Federal nº 9.496/97, a qual estabeleceu critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento pela União da dívida pública mobiliária dos Estados; e o contrato do Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Proes), no âmbito da Medida

Provisória nº 2.192-70, que estabeleceu mecanismos para a promoção do saneamento dos sistemas financeiros estaduais. Com a implementação da Lei Complementar Federal nº 156/16, essas dívidas com o governo federal tiveram seus saldos devedores consolidados.

No Gráfico 4 está ilustrada a evolução do valor nominal da dívida fundada do Estado, exceto precatórios, nos últimos 6 anos:

Gráfico 4: Evolução do saldo da Dívida fundada do RS - 2018-2023



FONTE: Sistema da Dívida Pública (SDP).

Obs: Não inclui a dívida de precatórios judiciais e de parcelamentos de autarquias e fundações.

A Tabela 4 apresenta a relação das principais dívidas do Estado, os saldos devedores e a participação no total, na posição final dos últimos três exercícios financeiros.

Tabela 4: Dívida fundada da administração direta do Estado – 2021-2023

R\$ mil

Discriminação	2021	%	2022	%	2023	%
Lei 9.496/97 e PROES – LC 156/16	73.723.295	85,7	60.646.420	64,8	64.549.584	63,0
Refinanciamento RRF (art. 9-A, LC 159/17)	-	-	21.820.942	23,3	28.289.479	27,6
BNDES	621.105	0,7	512.720	0,5	389.774	0,4
Banco do Brasil e CEF	683.991	0,8	658.625	0,7	632.236	0,6
Parcelamentos INSS e PASEP	131.239	0,2	97.912	0,1	85.248	0,1
TOTAL DÍVIDA INTERNA	75.165.603	87,4	83.946.515	89,7	94.129.500	91,9
Banco Mundial - BIRD	8.561.070	10,0	7.575.885	8,1	6.492.676	6,3
Reestruturação Dívida	4.410.211	5,1	3.778.656	4,0	3.186.106	3,1
PROREDES	2.630.508	3,1	2.445.844	2,6	2.079.785	2,0
PROCONFIS II	1.520.351	1,8	1.351.384	1,4	1.226.785	1,2
Banco Interamericano - BID	2.308.196	2,7	2.034.664	2,2	1.772.831	1,7
TOTAL DÍVIDA EXTERNA	10.869.266	12,6	9.610.548	10,3	8.265.508	8,1
TOTAL GERAL DA DÍVIDA	86.034.869	100,0	93.557.064	100,0	102.395.008	100,0

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP).

Obs.: Não inclui a dívida de precatórios judiciais e de parcelamentos de autarquias e fundações.



Desde a implementação da Lei Complementar Federal nº 148, de 2014, a dívida refinanciada com a União passou a ser corrigida pelo Coeficiente de Atualização Monetária (CAM). O coeficiente é calculado com base numa variação mensal daqueles menores índices acumulados desde janeiro de 2013 entre: a) a composição mensal acumulada do IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os juros de 4% ao ano e; b) taxa de juros Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), do Banco Central, mensal acumulada. Em 2023, o CAM acumulado no ano alcançou o percentual de 8,9727%, bastante superior aos índices de inflação apurados no período. Esse índice repercutiu a escalada da taxa Selic, que chegou a 13,75% ao final de 2022. Para 2024, projeta-se que o CAM continue a apresentar um valor elevado (entre 5,5% e 6%), consideravelmente acima da inflação, o que afetará o crescimento da dívida.

Cabe destacar que o critério de cálculo do CAM está definido no Anexo II do Decreto Federal nº 8.616/15, que regulamentou a Lei Complementar Federal nº 148/14. Esse critério contrariou a expectativa de que o CAM devesse ser calculado com base na menor variação mensal entre IPCA+4% e Selic, remetendo para um critério de índices acumulados desses indicadores, prejudicial aos Estados.

A dívida estadual corrigida pelo CAM apresentou aumento no índice de participação total, de 88,4%, em 2022, para 90,8% ao final de 2023. A participação da dívida indexada à variação cambial, que decorre dos contratos de financiamentos externos, encerrou o ano com um percentual de 8,1%, apresentando declínio em relação ao observado em 2022. Já as dívidas indexadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), constituídas pelos empréstimos junto ao BNDES e Banco do Brasil, experimentaram pequena diminuição, para 1,0% do total.

O pagamento da dívida estadual sob o RRF obedecerá a um cronograma escalonado por nove anos, envolvendo os pagamentos da dívida principal com o governo federal, constituída no âmbito da Lei Federal nº 9.496/97, e demais dívidas com instituições financeiras garantidas pela União, indicadas no Plano de Recuperação Fiscal, bem como o próprio refinanciamento instituído pelo Regime.



Tabela 5: Percentuais de pagamento ou restituição das parcelas no RRF

ANO	%
2022	0,00
2023	11,11
2024	22,22
2025	33,33
2026	44,44
2027	55,55
2028	66,66
2029	77,77
2030	88,88
2031	100,00

Fonte: Tesouro do Estado do RS.

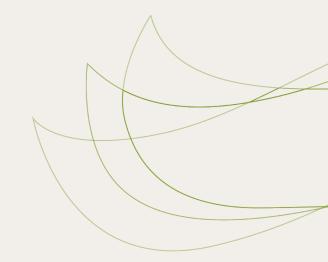
A dívida principal com o Governo Federal será paga parcialmente nos percentuais das parcelas devidas, conforme a Tabela 5, com a diferença sendo mensalmente transferida para a conta de refinanciamento. As dívidas com instituições financeiras garantidas pela União indicadas no Plano¹⁰ serão integralmente honradas pela União nos seus vencimentos, e o Estado restituirá mensalmente à União os percentuais das parcelas devidas indicados na Tabela 5, com a diferença sendo mensalmente transferida para a conta de refinanciamento. Esta última, por sua vez,

terá sua prestação recalculada mensalmente pelo sistema *Price* e os mesmos encargos da dívida principal.

A partir do décimo ano – 2031 – retornarão ao valor integral das prestações os pagamentos da dívida principal e das dívidas com instituições financeiras garantidas. A conta refinanciamento seguirá com seus pagamentos mensais até o prazo final em 2052.

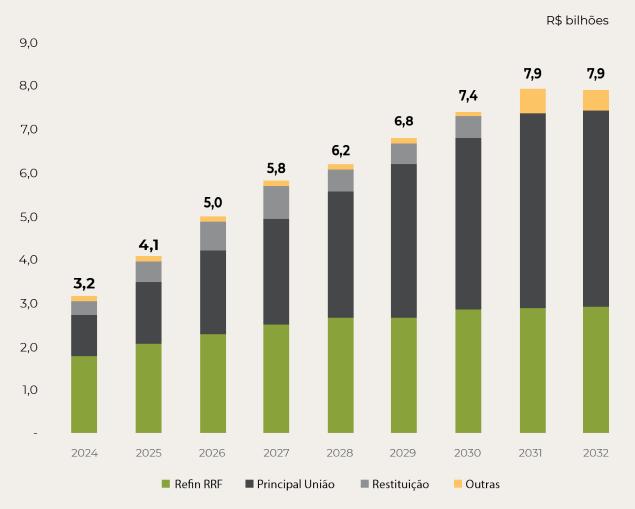
No Gráfico 5, é ilustrada nas barras acumuladas a projeção do serviço anual da dívida estadual, no período de 2024 a 2032, considerando os resultados de projeções do Sistema da Dívida Pública (SDP). São destacados, conforme a legenda, os valores previstos para o pagamento das parcelas do refinanciamento do Regime de Recuperação Fiscal, da dívida principal com a União, das restituições referentes às parcelas das dívidas garantidas e das outras dívidas. Cabe observar que os valores apresentados estão em preços correntes (sem correção monetária).

O serviço anual deverá subir gradativamente ao longo dos próximos anos, à medida em que os pagamentos da dívida principal com a União sobem de forma escalonada, obedecendo aos percentuais da Tabela 5. Partindo de 2024, em que haverá um serviço total da dívida previsto de R\$ 3,2 bilhões, o Gráfico 5 mostra um acréscimo no serviço a cada ano de cerca de R\$ 900 milhões, até 2027. De 2028 a 2031, esse acréscimo baixa para uma média de R\$ 500 milhões. Esses valores podem fornecer uma estimativa do esforço fiscal anual adicional necessário para o cumprimento das obrigações do serviço da dívida no período.



^{10.} As dívidas com instituições financeiras garantidas pela União indicadas a serem refinanciadas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal são aquelas nominadas no contrato nº 330 (ver seção 2.5).

Gráfico 5: Projeção do serviço anual da Dívida – 2024 a 2032 (Valores atuais, sem correção monetária)



Fonte: Tesouro do Estado do RS. Obs.: estimativas preliminares.

Restituições: restituições à União do pagamento de dívidas garantidas.

Outras: outras dívidas internas e externas (não abrangidas no plano de pagamentos do Regime de Recuperação Fiscal).

No segundo semestre de 2023, em um trabalho articulado junto a outros Estados, o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul analisou o atual arcabouço legal do Regime de Recuperação Fiscal no âmbito das operações de crédito e evidenciou-se que a aplicação da metodologia de cálculo adotada para a dívida com a União (Coeficiente de Atualização Monetária - CAM) projeta elevação acentuada no saldo e no serviço da dívida, de forma desproporcional ao crescimento projetado da Receita Corrente Líquida, prejudicando significantemente a capacidade financeira do Estado para a manutenção de políticas públicas.

Foram realizados cálculos e projeções alternativas ao indexador CAM, considerando redução ou eliminação de correção monetária ou de juros, descontos aplicados ao estoque da dívida atual, entre outros, que permitiram embasar o diálogo, junto ao Governo Federal para sensibilizar sobre a necessidade de reduzir os encargos da dívida e aperfeiçoar as regras vigentes do RRF.





6. Pagamento de Precatórios

O Rio Grande do Sul aderiu ao regime especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009. Com isso, existe uma meta de quitar os passivos até 2029. Nesse sentido, um conjunto importante de ações constantes no Plano de Pagamento de Precatórios vem sendo efetuadas para o atingimento da meta de quitação.

Em 2023, foram pagos em precatórios quase R\$ 1,8 bilhão, contemplando 11.478 beneficiários. O número é recorde e a expectativa é de mais avanços em 2024. No que se refere às Requisições de Pequeno Valor (RPVs), o total pago foi de R\$ 252,37 milhões.

A redução no valor dos precatórios, entretanto, chegou a R\$ 2,515 bilhões. Isto ocorre porque há um deságio de 40% nos pagamentos feitos na modalidade de Acordo Direto.

O saldo devedor informado pelo Poder Judiciário, ao final de 2023, teve apenas um acréscimo de 3,6% em relação a 2022, em função da atualização monetária, que tem como indexador a taxa Selic, bem como pela inscrição de quase R\$ 690 milhões de novos precatórios. O saldo devedor em dezembro de 2023 era de R\$ 16,690 bilhões, conforme Tabela 6, a seguir.

Tabela 6: Saldo devedor precatórios dez. 2023

R\$ milhões

Variação Precatórios	2023
Saldo devedor em 31/12/2022	16.476
Precatórios – Ordem Cronológica	414
Precatórios – Acordos Diretos	1.180
(-) Pagamentos em 2023	1.594
(-) Compensações e sub-rogações em 2023	186
(-) Deságio	787
= Valor baixado	2.567
(+) Inscrições 2023	690
(+) atualização monetária e outras variações	2.091
Total 1/12/2023	16.690

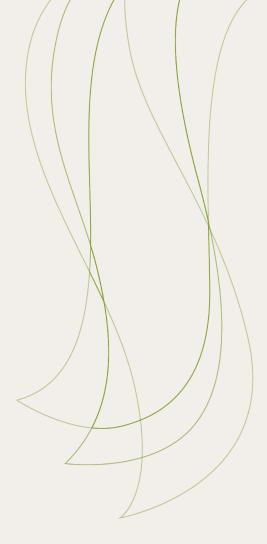
Fonte: TJRS e FPE

Uma das principais medidas do Plano de Pagamento de Precatórios diz respeito à contratação da operação de crédito do Pró Sustentabilidade. O governo do Estado contratou financiamento de US\$ 500 milhões (cerca de R\$ 2,5 bilhões, pela cotação atual) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), operação de crédito inovadora, sendo a primeira na modalidade "Programa Baseado em Resultados" no Brasil, onde os recursos somente são liberados após a comprovação dos resultados da política.

A contratação ocorreu em tempo recorde. Os recursos serão destinados, meio a meio, para pagamento de ordem cronológica e Acordos Administrativos Diretos.

Garantido pela União, o financiamento terá como encargos a variação cambial acrescida da chamada *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR), novo padrão internacional utilizado para empréstimos do BID, que está em torno de 6% ao ano. O contrato será amortizado pelo Estado no prazo de 25 anos, sendo três de carência.

O Pró-Sustentabilidade fortalece o trabalho de aperfeiçoamento da gestão financeira dos precatórios implementado nos últimos anos pelo Estado, fruto de uma sólida parceria entre a Secretaria da Fazenda (Sefaz/RS), Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), o que resultou na modernização e desburocratização de diversos processos.



6.1 Portal de Pagamento dos Precatórios

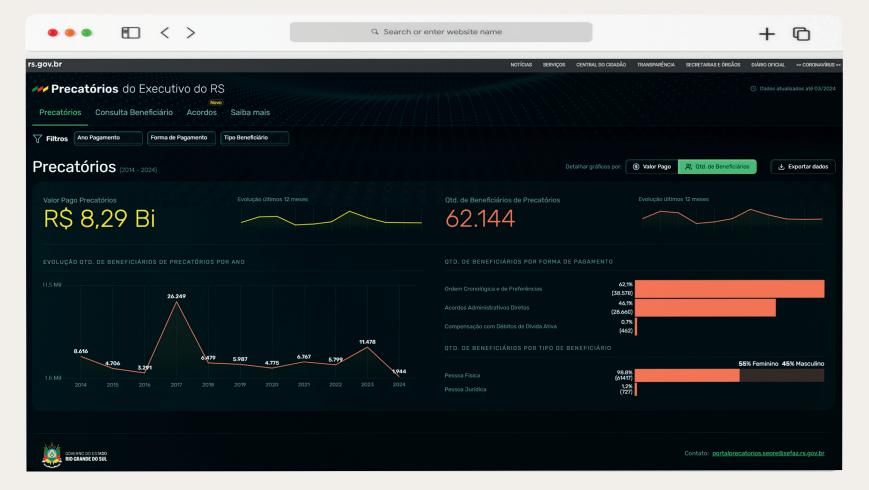
Também como destaque do ano de 2023, o Tesouro do Estado lançou o Portal de Pagamento dos Precatórios. O novo ambiente digital é uma iniciativa inédita no país e apresenta informações detalhadas sobre os pagamentos das dívidas decorrentes de decisões judiciais, oferecendo à sociedade um canal de transparência sobre

as finanças públicas estaduais. A consulta pode ser obtida por ano de pagamento, por forma de pagamento ou por tipo de beneficiário, além de permitir exportar dados mês a mês para verificar séries históricas. Com essa disponibilidade, os próprios credores podem ver os pagamentos recebidos diretamente. O portal está disponível

para consulta em <u>precatorios.rs.gov.br</u>.



A importante iniciativa de transparência contou com a participação da Comissão de Precatórios da OAB-RS que participou do processo de cocriação do Portal.





7.1 Execução Orçamentária e Financeira: Atuação em eventos climáticos

Em 2023, o RS foi afetado por diversos eventos climáticos extremos ao longo do ano. Para mitigar os danos, o Governo do Estado lançou várias ações. A principal delas foi a regulamentação do repasse Fundo a Fundo da Defesa Civil pelo Decreto n.º 57.292/23. Por meio desse Fundo, foram repassados R\$ 96,6 milhões para 272 municípios atingidos pelos eventos climáticos entre setembro e novembro de 2023.

O Tesouro do Estado também participou do grupo de trabalho para a elaboração de proposta que resultou na Lei nº 15.977/23, que instituiu o auxílio para situações de calamidade ou emergência para as vítimas

das contingências decorrentes de eventos climáticos. Participou também da elaboração das minutas dos decretos que criaram o programa Volta por Cima, executado pela Secretaria de Assistência Social, com o apoio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e da Secretaria da Fazenda. Ao total, foram destinados R\$ 25 milhões para famílias hipossuficientes atingidas por eventos climáticos ao longo do ano.

Além disso, foram suplementados recursos nas Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural para contratação de horas/máquina para recuperação de estradas vicinais e para o programa de recuperação de

solos, na ordem de R\$ 20,1 milhões e R\$ 9,8 milhões, respectivamente. Ainda, foi realizado um aporte adicional de R\$ 12,6 milhões no DAER para recuperação de rodovias.

Por fim, a Defesa Civil recebeu um incremento de R\$ 7,1 milhões em seu orçamento, destinados ao auxílio a municípios com locação de maquinário e compra de cestas básicas, telhas e kits de limpeza.

O Tesouro do Estado atuou em diversas fases dessas ações, garantindo a celeridade dos processos e o atendimento das ações do Governo, sem descuidar da sua missão de busca do equilíbrio fiscal.



7.2 Elaboração da LDO 2024

Em 2023, o Tesouro do Estado criou um grupo de trabalho para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2024. Esse foi o terceiro ano em que a elaboração dessa peça ficou a cargo da Secretaria da Fazenda. O objetivo da criação do grupo de trabalho foi melhorar esse instrumento de planejamento fiscal com legitimidade, força institucional e avanços

na parametrização das regras da execução orçamentária incluídas, como a restrição do uso da reserva de contingência, entre outras.

Os trabalhos de elaboração do PLDO 2024 iniciaram com a realização de um Seminário para discussão de pontos de melhoria em relação à peça do exercício anterior, partindo da apresentação de um estudo de benchmarking

sobre as LDOs de outros entes da Federação. Foram apresentadas mais de 30 sugestões de aprimoramento para o PLDO 2024.

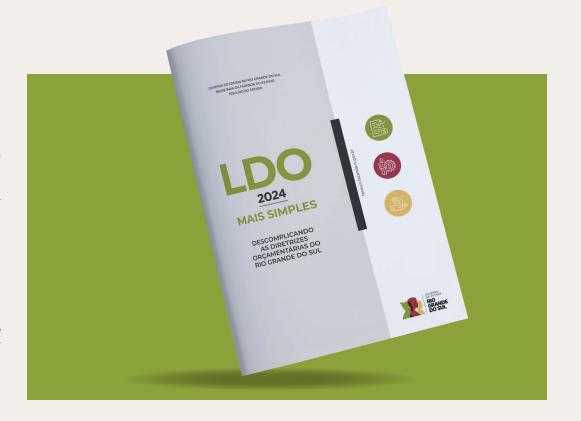
Dentre as sugestões implementadas estão: maior ênfase para o Regime de Recuperação Fiscal – RRF, o aprofundamento dos temas abordados no anexo de riscos fiscais e o reforço das regras fiscais, entre outras.

Cartilha LDO + Simples

Destaca-se a elaboração da cartilha "LDO Mais Simples", documento que detalha os principais tópicos da LDO 2024 de forma resumida e voltada ao público em geral. A elaboração do documento em linguagem simples contou com o apoio do Instituto de Letras da UFRGS.

O documento está disponível no site da Secretaria da Fazenda do Estado no endereço https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos//cartilha-pldo-2024.pdf (fazenda.rs.gov.br).





7.3 Fóruns nacionais de discussão: Tesouro do Estado no GEFIN

Em 2023, o Subsecretário Adjunto do Tesouro do Estado, Eloi Astir Stertz, foi eleito Presidente do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN), que atua no assessoramento para assuntos financeiros do COMSEFAZ - Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal. O órgão tem um papel fundamental no acompanhamento das questões fiscais e financeiras de ordem nacional, com impacto nas finanças dos estados federados.

Por intermédio do GEFIN, promove-se a política de mútua colaboração e a disponibilização de dados e informações sobre medidas adotadas e sistemas desenvolvidos com o objetivo de racionalizar procedimentos pertinentes à área de finanças dos estados, uniformizar os procedimentos e implementar conjunto de soluções para problemas comuns às unidades federadas. O GEFIN tem ainda como missão acompanhar o desenvolvimento da política de finanças públicas junto aos estados, visando o fortalecimento de cada ente federativo diante das decisões no âmbito nacional, e propondo discussões sobre temas de interesse comum. É um espaço para o Estado impulsionar, com a ajuda de outros estados, suas pautas estratégicas.



O principal destaque em 2023 foi a discussão sobre a recém promulgada Emenda Constitucional nº 132, de 20/12/2023, que trata da Reforma Tributária (altera o Sistema Tributário Nacional).

Também, o Tesouro do Estado passou a interagir com os grupos técnicos que assessoram e elaboram os documentos gerados pelas reuniões do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD). O COSUD tem por objetivo fortalecer a cooperação entre os governos dos sete estados das regiões Sul e Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo) e impulsionar ações econômicas e ambientais para o Brasil. Nos encontros são discutidos temas das áreas de meio ambiente, segurança pública, assistência social, cultura, infraestrutura, saúde, esporte, turismo, mobilidade, educação, desenvolvimento econômico, inovação, tecnologia e eficiência na gestão. Os assuntos resultam da mobilização dos governadores e gestores dos estados que compõem o consórcio. O destaque em 2023 do ponto de vista fiscal foi o tema encargos da dívida publica dos estados.



7.4 Ações de engenharia financeira e melhorias na remuneração das aplicações financeiras

Com o objetivo de **melhorar a rentabilização dos ativos do Esta- do**, em 2023 foram priorizadas ações para melhorar a remuneração das aplicações financeiras, bem como buscar soluções de engenharia financeira.

O Tesouro do Estado vem buscando consolidar a interface com as instituições financeiras oficiais, a fim de garantir, em primeiro plano, a **integridade de informações bancárias e desenvolver formas de acesso mais ágeis aos dados**, para que haja melhoria na condição de gerenciamento, assim como estar apta a identificar oportunidades, priorizando o melhor interesse do Estado.

As aplicações do Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, também conhecido como Caixa Único, contam com uma excelente remuneração, especialmente se comparada às obtidas pelos demais estados da Federação. Em 2023, foram aproximadamente R\$ 1,279 bilhão em rendimentos financeiros.



8. Avanços no Portfólio de Projetos

8.1 Programa de Inovação do Tesouro - PIT



A partir de 2019, o Tesouro do Estado avançou no processo de transformação digital, tendo em vista um novo cenário econômico e social que exige esforços do setor público para se conectar com uma sociedade em profunda e rápida mudança. Nesse contexto, foi implementado o Programa de Inovação do Tesouro – PIT, que se baseia nos conceitos de cocriação e inovação aberta.

PROGRAMA

TESOURO

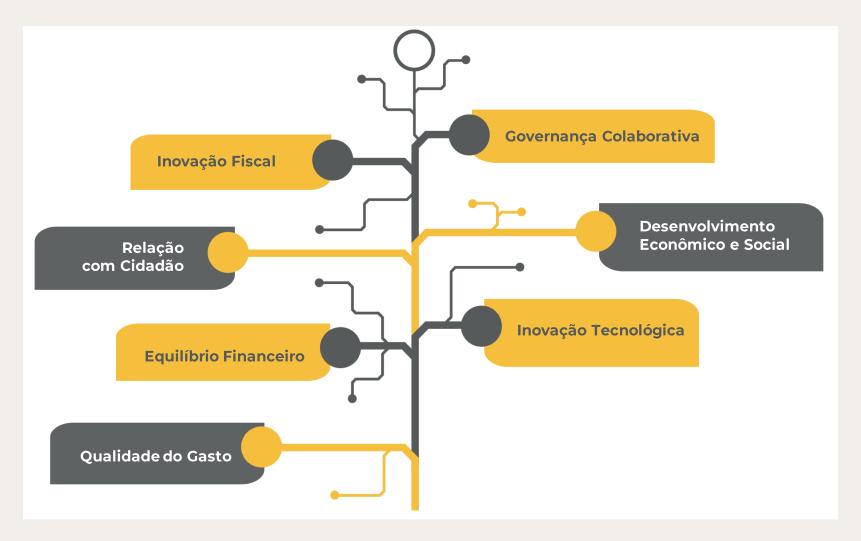
O destaque está na permanente pesquisa de ambientes inovadores e suas práticas, na governança colaborativa do Programa e na elaboração do planejamento do PIT, contribuindo para o estabelecimento de uma cultura de criatividade e inovação dentro do Tesouro do Estado. O PIT nasceu e se desenvolve fortemente no conceito de governo aberto e a parceria com o ambiente acadêmico tem sido seu principal motor. As seguintes universidades, que são referências nacionais na área científica, fazem parte do comitê de

governança do programa: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

O PIT tem grande parte de suas ações financiadas pelo **Programa** de Modernização da Gestão Fiscal do Rio Grande do Sul (PROFIS-CO II), operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem sido um catalisador para o progresso e aprimoramento da gestão, impulsionando projetos inovadores e con-

solidando parcerias estratégicas que contribuem para o desenvolvimento sustentável do Estado.

O PIT tem uma história de visão, trabalho árduo e dedicação. É uma história sobre como a inovação pode transformar a gestão pública e melhorar a vida dos cidadãos. O Programa possui sete eixos estratégicos: Inovação Fiscal, Governança Colaborativa, Relação com o Cidadão, Desenvolvimento Econômico e Social, Equilíbrio Financeiro, Inovação Tecnológica e Qualidade do Gasto.



Em 2020, com o início da operação de crédito do PROFISCO II, foram destinados US\$ 2,4 milhões para projetos do PIT. Em 2021 o Programa floresceu, contratando os primeiros projetos inovadores, sendo o primeiro deles o aprimoramento do Barômetro Fiscal, que visa monitorar e analisar a situação fiscal do Estado do Rio Grande do Sul de forma abrangente e transparente, para auxiliar a tomada de decisões mais eficientes e eficazes para a gestão fiscal e apoiar a sustentabilidade das contas públicas no longo prazo.

No mesmo ano, iniciou o projeto "Design de Novos Negócios com Dados Governamentais", que se propõe a desenvolver e ofertar para terceiros serviços digitais baseados em informações de alto valor agregado de posse do Poder Executivo.

Além desses, também teve início o projeto "Central de Informações do Servidor", que procura integrar e centralizar as informações dos servidores do Estado em um único sistema, facilitando o acesso e a gestão de dados, com o objetivo de aumentar a eficiência da Administração Pública.

No ano de 2022, novos projetos iniciaram: foi realizado um convênio com a UFRGS para aprimoramento da metodologia de definição de preços de referência para compras públicas, com base nos dados da Nota Fiscal Eletrônica.

Também teve início, através de um Acordo de Parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o projeto MAEP (Matriz de Avaliação da Estrutura Produtiva). Esta iniciativa busca sistematizar informações locais extraídas das bases de apuração do ICMS e, em conjunto com outras fontes, produzir uma caracterização da estrutura produtiva do Estado.

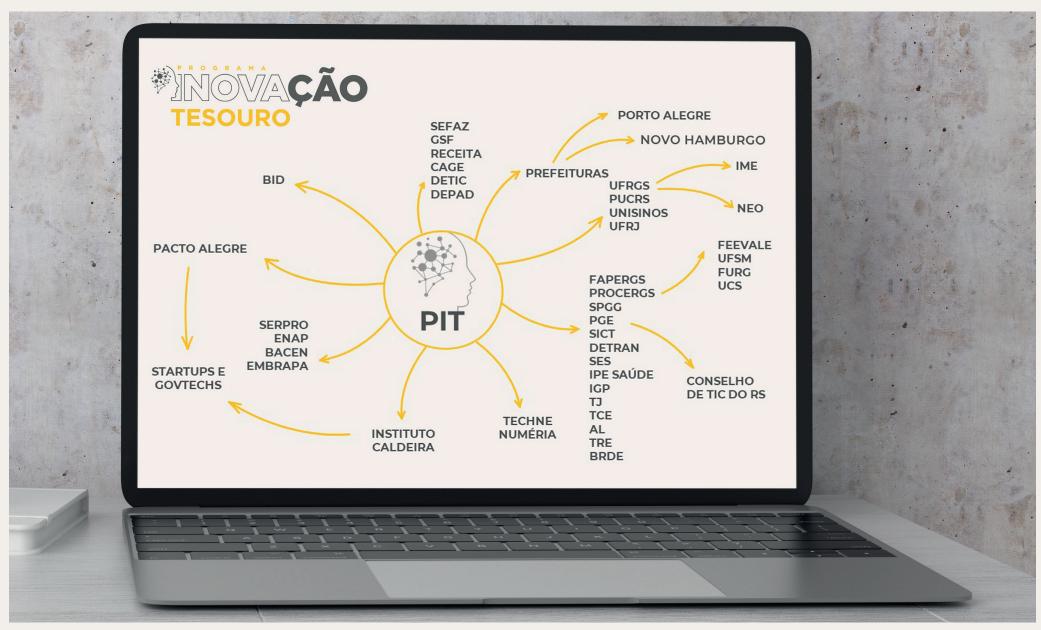
Por fim, em 2022 também foi lançado, pelo Tesouro do Estado e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), o **Programa de Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas (PFP)**. O propósito é estimular pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência e Tecnologia sediadas no Estado, através do financiamento com bolsas de pesquisa.

Em 2023 foram estruturados novos projetos, que têm seu início previsto para o primeiro semestre de 2024, envolvendo convênios com as universidades e uma nova rodada do PFP. O PIT continua a crescer e se expandir, buscando novas fronteiras de inovação. As entregas relevantes, a associação com *startups* e a manutenção e ampliação do ecossistema engajado fortalecerão ainda mais o Programa.

O ecossistema do Programa inclui Secretarias e Departamentos do Governo Estadual, organizações sociais e universidades do RS e de outros estados e entes.



Ecossistema Programa de Inovação do Tesouro - PIT



Fonte: Tesouro do Estado do RS

A seguir são apresentados os principais destaques em 2023.

8.2 App Servidor RS

A ferramenta fornece acesso ágil e seguro a informações funcionais e serviços – ao todo, o app disponibiliza **15 funcionalidades**. O aplicativo Servidor RS atingiu em 2023 a marca de **100 mil usuários**. Com mais de três anos em operação, a ferramenta já foi acessada por pelo menos um terço do quadro de servidores ativos e inativos do Estado. Até o início de dezembro, o app havia registrado mais de **8 milhões de interações**.

Em setembro, o aplicativo incorporou o simulador de tempo para aposentadoria. O App Servidor RS despontou como uma das 20 principais iniciativas digitais dos estados do Prêmio iBest 2023. A premiação nacional reconhece projetos de digitalização de serviços públicos a partir da percepção dos usuários sobre o uso da ferramenta. O aplicativo pode ser baixado de forma gratuita pela *Play Store* (Android) ou pela App

Store (iOS) e possui excelentes notas de avaliação dos usuários nas duas plataformas¹¹. O acesso ocorre via Login Cidadão, integrado ao sistema Gov.br. Para ter acesso aos serviços do app o usuário deve possuir os níveis prata ou ouro na conta Gov.br.

Tabela 7: Serviços mais acessados no App Servidor RS em 2023

Interação	Qtd. Ações
Consulta de Contracheque	1.789.098
Consignações Consulta	858.635
Histórico Funcional acessado	172.037
Férias Consulta Servidor	135.162
Acesso a Dependente Previdenciário	96.992
Acesso ao Recadastramento Pensionistas	92.136
Acesso ao Recadastramento de Inativos	87.530
Consulta de Licença Prêmio	74.329
Indenização Férias e LP Consulta	60.509

Fonte: Tesouro do Estado

^{11.} Nota máxima é 5.

8.3 Programa de Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas - PFP

Com o propósito de gerar conhecimento especializado sobre os serviços e políticas públicas implementados pelo Estado, com enfoque na eficiência do gasto público e na análise da estrutura produtiva e seus encadeamentos, o Programa concluiu sua primeira etapa com um investimento agregado de R\$ 1,887 milhão e foi lançado através do Edital FAPERGS 05/2022.

Dentre os diferenciais está a avaliação qualitativa e quantitativa das Políticas Públicas do Rio Grande do Sul, com ênfase em processos envolvidos, métricas e mensuração da oferta de bens e serviços públicos. Também se destacam os estudos sobre a economia do RS, com análises globais e setoriais sobre a estrutura produti-

va do Estado e seus encadeamentos domésticos, interestaduais e internacionais, aspectos institucionais e relativos à dinâmica tecnológica em setores estratégicos do Estado e condições demográficas, do mercado de trabalho e da qualificação de recursos humanos.

O programa é uma parceria entre a FAPERGS e a Secretaria da Fazenda do RS.

O PFP teve dez projetos com resultados aprovados coordenados por pesquisadores de instituições como Pontifícia Universidade Católica do RS - PUCRS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Universidade FEEVALE, Universidade de Caxias do Sul - UCS, Universidade Federal do Rio Grande -

FURG, Secretaria da Saúde do Estado SES-RS, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado e Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, abrangendo temas variados, desde o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDO-PEM, até o Complexo Industrial da Saúde.

A diversidade nas áreas de pesquisa dos projetos indica um enfoque multidisciplinar, essencial para abordar as complexidades das finanças públicas e suas implicações socioeconômicas.

A Secretaria da Fazenda e a FAPERGS estão trabalhando no lançamento de um novo edital para o primeiro semestre de 2024.

















PROJETOS E PESQUISADORES¹²

• Avaliação dos impactos do programa Avançar na Saúde sobre indicadores fiscais, sociais e de oferta de serviços em saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

Gibran da Silva Teixeira (FURG).

Investiga o efeito do valor alocado na área da saúde a partir do Programa Avançar, sobre indicadores fiscais, sociais e de oferta de serviços de saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

• Demandas judiciais relativas à dispensação de medicamentos pelo SUS.

Diogo Joel Demarco (UFRGS).

Caracterização e análise dos impactos fiscais e administrativos no Estado de Políticas Públicas na participação na Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), com ênfase sobre o processo de judicialização da dispensação de medicamentos contra o Estado do RS.

• Políticas públicas no Rio Grande do Sul: um mapeamento sobre os recursos investidos nos setores criativos.

Cristiano Max Pereira Pinheiro (FEEVALE).

Análise dos recursos disponibilizados pelo Estado do Rio Grande do Sul entre 2011 e 2022, atendo-se, especificamente, aos incentivos e fomentos concedidos à Indústria Criativa quantificando recursos alocados e analisando as ações políticas em que estão inseridas.

• Colabora RS: programa de governança colaborativa para a cocriação de políticas públicas com foco em geração de valor público para o Estado do Rio Grande do Sul.

Edimara Mezzomo Luciano (PUCRS).

Proposição de uma estrutura de Governança Colaborativa para o Tesouro do Estado com foco na geração de valor público junto a *stakeholders*. • Economia gaúcha: produtividade do trabalho, progresso técnico e a dinâmica recente da estrutura produtiva.

Adalmir Marquetti (PUC/RS).

Identificação da trajetória da produtividade do trabalho e da produtividade do capital da economia do Rio Grande do Sul entre 2000 e 2019, relacionando os resultados com a evolução da estrutura produtiva regional.

 A satisfação dos beneficiários dos programas Primeira Infância Melhor (PIM) e Criança Feliz (PCF).

Kalinca Léia Becker - (UFSM).

Análise sob a ótica das famílias gaúchas no intuito de entender se as ações dos programas conseguem suprir as necessidades do público-alvo a partir de ações dos programas, bem como o monitoramento e gestão das ações.

PROJETOS E PESQUISADORES¹²

• O complexo econômico-industrial da saúde no Rio Grande do Sul: gargalos, oportunidades e estratégias para o desenvolvimento.

Ana Lúcia Tatsch (UFRGS).

Complexo Econômico-Industrial da Saúde no Rio Grande do Sul (CEIS RS), que abarca um conjunto de subsistemas que envolvem, sobretudo, empresas industriais tanto de base química e biotecnológica quanto de base mecânica, eletrônica e de materiais; organizações prestadoras de serviços em saúde (hospitais, clínicas, postos médicos, entre outros); instituições vinculadas à infraestrutura de conhecimento (ensino e pesquisa, como as universidades); e o poder público.

• Análise da estrutura do complexo econômico industrial da saúde (CEIS) do Rio Grande do Sul e da dinâmica de produção e inovação de seu segmento industrial de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos (EMHO).

Janaina Ruffoni (UNISINOS).

Análise da temática da dinâmica de funcionamento da saúde humana, buscando compreender a sua relevância enquanto um importante setor econômico estimulador do desenvolvimento industrial e inovativo local. O processo de incorporação tecnológica de EHMO no Sistema Único de Saúde ganhou destaque no estudo.

• Impactos do Fundopem/RS sobre o emprego e seus transbordamentos regionais no Rio Grande do Sul (2010-2020).

Adelar Fochezatto (PUCRS).

Avaliação das políticas públicas tendo como objeto os impactos de incentivos fiscais do Fundopem (Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul) sobre o mercado de trabalho estadual no período de 2010 a 2020.

 Políticas públicas para a conversão tecnológica e competitiva do agronegócio no Rio Grande do Sul - SMART AGRO.

Paulo Antônio Zawislak.

O trabalho visou propor políticas públicas para a dinâmica de reconversão tecnológica e competitiva do agronegócio no Rio Grande do Sul a partir do diagnóstico e aprofundamento do entendimento das tendências globais do agronegócio, em especial o processo SMART AGRO, além de analisar o perfil técnico-econômico e das políticas do agronegócio no RS e dinâmica de inovação no setor.



8.4 Projeto "Design de Novos Negócios com Dados Governamentais"

Design de Novos Negócios com Dados Governamentais

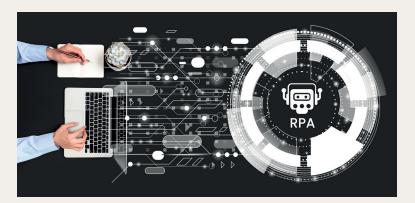
Transformando Dados Públicos em Serviços para a Sociedade



A iniciativa tem como objetivo desenvolver e oferecer serviços inovadores e de alto valor agregado, baseados em dados do Estado do Rio Grande do Sul. O trabalho está sendo realizado em um convênio com o Núcleo de Engenharia Organizacional (NEO) da UFRGS. O projeto conta com uma forte parceria com a PROCERGS e o apoio de outras instituições, como a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). A plataforma SIGa (Serviço de Informações Gaúchas) foi apresentada no South Summit 2023 por representantes do Tesouro do Estado, PROCERGS e Detran. Ela busca centralizar a oferta dos serviços ao mercado. Atualmente, o Projeto está na etapa de prospecção e mapeamento de oportunidades para a criação de serviços com dados da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI). (www.siga.rs.gov.br).



8.5 Implantação RPA



Com o propósito de **reduzir tarefas repetitivas**, o Tesouro do Estado implantou uma nova ferramenta buscando a automação de processos. A RPA (*Robotic Process Automation*, ou automação de robótica de processos, em tradução livre) busca otimizar processos de negócios, reduzir erros e aumentar a eficiência através da utilização de robôs de software para automatizar tarefas repetitivas e manuais. O início da primeira automatização com RPA aconteceu com a **informatização de duas certidões ligadas ao macroprocesso gestão da folha de pagamentos**, a saber:

- a. Certidão SE ATIVO ESTIVESSE É a emissão de uma certidão que possibilita calcular valores remuneratórios, como se ativo estivesse, de um servidor estadual afastado ou cedido;
- b. Certidão SE VIVO FOSSE É a emissão de uma certidão que possibilita calcular valores remuneratórios, como se vivo estivesse, de um servidor estadual falecido.

Em 2023 foram realizados 495 demonstrativos de "se ativo estives-se". O tempo médio de atendimento de um Processo Administrativo (PROA) sem o uso da ferramenta é de 15 minutos. A cada 10 demonstrativos feitos pela ferramenta, o servidor responsável ganha 1 hora de trabalho para outras atividades.

8.6 Atendimento Unificado ao Servidor



Em 2023, o projeto Atendimento Unificado completou um ano de funcionamento. A solução permite o registro de ocorrências de atendimento com protocolos únicos, de forma padronizada e centralizada e foi integrada aos canais existentes para controlar a fila de ocorrências.

O Tesouro do Estado recebe demandas relativas a esclarecimentos sobre o tema de um total de **370 mil servidores**, através dos canais App do Servidor, Portal do Servidor, telefone, site, Atendente Virtual ou até mesmo presencialmente, numa média de **3.400 atendimentos por mês**.

Atualmente, cerca de 50% das demandas já estão sendo tratadas na plataforma *Microsoft Dynamics*. A solução permite o registro de ocorrências de atendimento aos servidores com protocolos únicos, de forma padronizada e centralizada.

Quando não é possível atender os requerentes de forma automatizada, os chamados são encaminhados à equipe de atendimento, que se encarrega de prestar os serviços nos prazos previstos.

Em aperfeiçoamento constante, no ano foram entregues as funcionalidades de identificação de usuários através do Gov.br no Atendente Virtual; relatórios de gestão no Power BI; integração do conteúdo da Base de Conhecimento com as *Frequent Asked Questions* – FAQs (perguntas mais frequentes); e subprocesso automatizado de atendimento com controle de prazos.

8.7 Master of Public Administration – MPA - "Inovação e o novo serviço público"



Outro destaque foi a capacitação de servidores, que concluíram o *Master of Public Administration* (MPA) em "Inovação e o novo serviço público", curso de pós-graduação ministrado pela **Aliança pela Inovação** (PUCRS, UFRGS e Unisinos). A iniciativa buscou ampliar conhecimentos dos servidores em temas como inovação, governo aberto e geração de valor público e liderança, abordando também a **reflexão sobre a transformação do papel do Estado diante do novo cenário mundial e do novo perfil do cidadão.** Foram estudados, entre outros temas, melhorias de processos com base em *machine learning*, redes neurais e *blockchain*. Também foram avaliadas e modeladas automações de processos e a criação de novos serviços, além de repensados e discutidos temas como a gestão de contratos e a melhoria no desempenho inovativo através da capacidade colaborativa.

8.8 Relatório de Pessoal

O Relatório traz os principais dados da maior despesa do Estado (despesa com pessoal na visão contábil) e da Folha de Pagamentos de Pessoal (na visão financeira). Apresenta ainda a distribuição por Poder/Órgão Autônomo e por situação (ativo, inativo e pensionista) em uma série histórica desde 2011. O objetivo é acompanhar a evolução dessas grandezas e entender seus crescimentos e os eventos que impactaram seus comportamentos.

Essa foi a primeira edição da publicação, que terá periodicidade anual para dar ciência à sociedade, de forma transparente, aos dados financeiros da gestão pública no setor.

O Relatório está disponível no site do Tesouro do Estado: fazenda.rs.gov.br/conteudo/18806/relatorio-pessoal-2022.



8.9 Melhorias no sistema da Folha de Pagamentos



A implantação da Lei nº 15.935/23, que institui o Novo Quadro Geral dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, entre outras regulamentações, criou uma nova estrutura para esses cargos e provocou a necessidade de uma mudança profunda no cálculo da folha de pagamentos. As informações sobre os servidores que titulavam FGs ou ocupavam cargos em comissão tiveram que ser reprogramadas, com mudança nas respectivas rubricas de pagamento, bem como na forma de cálculo. O número total de gratificações do Poder Executivo, incluindo direção do magistério, chega a 16.850. Desses, 5.089 são CCs. Tal mudança também implicou a criação de um novo campo no RHE, chamado "Encargo" que passou a receber a informação do tipo de função que o servidor exerce.

O trabalho foi realizado em parceria com a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e a PROCERGS.

Folha dos servidores ex-autárquicos da CEEE

A Secretaria da Fazenda passou a operar integralmente a folha dos servidores ex-autárquicos da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), todos eles inativos ou pensionistas. Ao longo dos anos de 2021 e 2022 uma equipe de servidores do Tesouro do Estado atuou em formato de força tarefa para que a folha dos ex-autárquicos pudesse adequar-se aos padrões estabelecidos no Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE). Como a folha era processada em um sistema de informática diferente do RHE, foi necessário um amplo estudo de todas as rubricas e formas de cálculo do sistema anterior, para que fossem cumpridas as normas que constaram no termo que estabeleceu a privatização da CEEE.

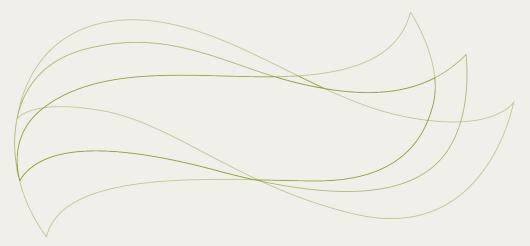
O total dos servidores ex-autárquicos da CEEE chega a 654, sendo 555 inativos e 99 vínculos de pensionistas. No total, o valor líquido pago é de R\$ 6,421 milhões.

Implantação do Auxílio Refeição

Através do Decreto nº 57.341, de 30/11/2023, o Governo do Estado modificou a forma de pagamento do antigo Vale Refeição, que era pago por dia trabalhado, passando a pagar o "Auxílio Refeição", o que, além de implicar um acréscimo de valor, também ampliou a base dos servidores que passaram a receber, bem como deixou de exigir o recolhimento de 6% do salário do servidor, que era recolhido até o limite do valor do Vale Refeição. Foram necessárias mudanças importantes na parametrização do Sistema RHE, em prazo exíquo, já que o Decreto estabeleceu a implantação dos seus efeitos de forma retroativa a outubro/23. No mês de dezembro/23 a maioria dos servidores já estava com o novo benefício regularizado e, inclusive, recebeu os valores retroativos.

Implantação das alterações do IPE Saúde

A Lei Complementar nº 15.970/23, do IPE Saúde, promoveu uma alteração profunda na tabela de recolhimento dos valores do plano da instituição, passando a considerar valores específicos para cada beneficiário. Anteriormente, o valor era único para o titular do plano. A mudança gerou modificações estruturais no cálculo da folha de pagamento e, em especial, no cadastro de beneficiários do plano de saúde. A Lei previa que na folha de outubro/23 os novos valores já deviam ser recolhidos, o que gerou uma força tarefa, em parceria com o IPE Saúde e com a PROCERGS, para que tal implantação ocorresse em tempo recorde.



Projeto Consignações

Depois de anos de discussão, foi publicado em 2023 o Decreto nº 57.241, que busca o aprimoramento das consignações em folha de pagamento. A partir de 2024, o novo modelo trará importantes melhorias e atualizações em relação ao regramento anterior, que estava bastante defasado.

Talvez a mais impactante melhoria esteja relacionada à margem consignável, que passará a ser equivalente ao estabelecido na legislação federal e na jurisprudência vigente, sendo de 40% da remuneração líquida para consignações facultativas. Haverá também a sensibilização da margem em tempo real, evitando que os servidores possam conceder autorizações de desconto quando não possuírem mais margem disponível.

Todas essas melhorias, além das demais trazidas pelo novo Decreto, estarão implementadas dentro do Sistema de Gestão de Consignações - SGConsig 2.0, ferramenta inserida no âmbito do processo de gestão de folha de pagamento, que organiza e agiliza a relação entre as três partes interessadas: o consignante, o consignado e o consignatário.

Além das alterações a partir da mudança legal, a nova versão do sistema utiliza tecnologias mais modernas, que permitem um design com um padrão mais intuitivo, funcional, moderno e focado no usuário. Com isso, será possível também um aprimoramento na integração com outros sistemas, com a consequente redução de duplicidades de informações e de cadastros, diminuindo o volume de informações manuais e permitindo aos servidores uma melhor gestão sobre suas consignações em folha.



9. Perspectivas de futuro

O ano de 2023 foi desafiador em diversos aspectos. Desde ajustar a estrutura estatal para a nova realidade das receitas após as grandes perdas de ICMS com a Lei Complementar Federal nº 192/22 e a Lei Complementar Federal nº 194/22, até encarar as calamidades climáticas que ceifaram dezenas de vidas e destruíram cidades inteiras no interior do Estado. Ao mesmo tempo, as demais questões relacionadas às diversas competências estaduais precisaram continuar sendo executadas, principalmente aquelas ligadas às mais básicas necessidades da população gaúcha como um todo: educação, saúde e segurança.

Em paralelo a isso, a pauta fiscal nacional seguiu tendo efeitos relevantes sobre as contas públicas.

A dívida consolidada do Estado com a União chegou a R\$ 92,8 bilhões, um crescimento de 13 % entre 2022 e 2023. Sem dúvida, esse é o maior ponto de atenção das contas públicas do Estado. A partir desse crescimento da dívida, atrelado à política de juros do BACEN, foi formada uma nova mesa de negociação envolvendo diversos estados endividados com o Governo Federal. O aumento significativo dessa dívida está ligado

principalmente ao Coeficiente de Atualização Monetária (CAM), uma fórmula criada em 2015 por decreto federal, que, na prática, está atrelando o aumento do passivo à taxa Selic, em contraponto à Lei Complementar nº 148/14 que instituiu o IPCA como indexador monetário oficial do contrato e apenas limitou seus encargos à Selic. Essa fórmula atualiza mensalmente o valor do débito, sendo um importante fator que explica o crescente endividamento do Estado e que se não for revisto, poderá determinar um impacto ainda mais negativo nas contas públicas, o que seria potencialmente impossível de frear.



Assim, através do COSUD, o Estado vem pautando e liderando tecnicamente os cálculos para a montagem de novas formas de correção da dívida. O RS entende como fundamental mudar a fórmula de cálculo do CAM, para que deixe de considerar o histórico do IPCA e da Selic desde 2013. A proposta consiste em avaliar os indexadores mês

a mês ou, alternativamente, acumulados no máximo por um ano. Se fosse adotado retroativamente a 2013, no critério sugerido pelo estudo a dívida com a União seria de R\$ 78,6 bilhões, ou seja, um montante 15% inferior ao verificado atualmente.

Na negociação ampliada a outros estados, a solução proposta pelo Rio Grande do Sul é a extinção do CAM e a adoção de juros nominais de 3% ao ano a partir de 2024. Os efeitos dessa mudança seriam a redução de quase 40% no saldo total da dívida até o final de 2030. A partir de 2028, o saldo da dívida começaria a cair. Esse caminho não afetaria as finanças federais no curto prazo de forma relevante, traria maior fôlego financeiro ao Estado e maior capacidade de investimento em serviços públicos de qualidade, gerando impactos que coincidem com o início da produção de efeitos da reforma tributária.

De outra parte, 2024 deverá ser marcado pela discussão da atualização do Plano de Recuperação Fiscal do Estado, ajustando as metas fiscais ao cenário atual e melhorando a gestão do Programa. As negociações se iniciaram em 2023 e irão se aprofundar em 2024. Além disso, já há sinalização da União

para a apresentação de um projeto de lei alterando o Regime de Recuperação Fiscal para todos os estados nele abarcados.¹³

Outro fator a ser acompanhado de perto no âmbito nacional é a regulamentação da reforma tributária recém aprovada no Congresso Nacional, com a Emenda Constitucional nº 132, que alterará profundamente a estrutura de receitas do Estado.

De outro lado, olhando um pouco mais a médio e longo prazos, os desafios que advirão do baixo índice de natalidade, bem como a elevação da expectativa de vida e consequente queda no crescimento da população gaúcha e todos os seus reflexos, devem ser uma pauta bastante desafiadora a médio prazo, haja vista que cabe ao Estado se preparar para este fenômeno que já vem acontecendo, mas que começará a mostrar seus reflexos nas políticas públicas, principalmente educacionais com a queda na demanda por vagas na educação pública, e na saúde, com o provável aumento na demanda por serviços públicos voltados a uma população cada vez mais idosa. Para tornar o tema ainda mais desafiador, cabe destacar que o envelhecimento populacional no RS anda em ritmo mais acelerado do que nos outros estados brasileiros, o que poderá ter impactos relevantes para a economia gaúcha, em especial na oferta de mão de obra.

Apesar dos desafios enfrentados, o RS conseguiu cumprir todos os indicadores fiscais em 2023. Porém, pelo cenário exposto, os esforços futuros não podem ser minimizados. O Estado atingiu um importante equilíbrio fiscal, advindo de várias reformas estruturais que estancaram algumas taxas de crescimento de gastos que eram insustentáveis com a atual estrutura de arrecadação. Daqui para frente, com a reforma tributária e reflexos ainda incertos, com envelhecimento da população e seus impactos sobre a despesa pública, bem como a crescente demanda social, buscar-se-á em todas as frentes manter o equilíbrio alcançado.

Persistir na gestão fiscal atual e manter números que garantam o RS no RRF exigem um enorme esforço. As mudanças no Regime e na dívida pública, especialmente com relação ao indexador da dívida e às metas fiscais, são questões importantes para o próximo período. Outros desafios, como quitar o passivo de precatórios, também se impõem. E o Tesouro do Estado, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, seguirá na busca de seu papel de protagonismo nas finanças, articulando com todas as demais instituições na busca da sustentabilidade fiscal.



SECRETÁRIA DA FAZENDA • Pricilla Maria Santana

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA • Itanielson Dantas Silveira Cruz

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO DO ESTADO: • Eduardo Rosemberg Lacher

SUBSECRETÁRIOS ADJUNTOS DO TESOURO DO ESTADO • Área Institucional - Juliana Debaquer

Área Financeira - Elói Astir Stertz

Área Orçamentária - Cristiano Martyniak de Lima

CHEFES DE DIVISÃO

DDIP (Divisão da Dívida Pública) • Eduardo Galvão Egea

DEQG (Divisão de Estudos Econômicos e Fiscais e Qualidade do Gasto) • Marcos Antonio Bosio

DPLAN (Divisão de Planejamento Financeiro e Administração de Caixa) • Jacó Braatz

DPO (Divisão de Programação e Execução Orçamentária) • Luiz Gustavo Antonacci

DPROF (Divisão de Programação e Execução Financeira) • Ademir Spannemberg

DGF (Divisão de Gestão da Folha de Pagamento) • Milton Cesar da Costa

DTI (Divisão de Tecnologia e Inovação) • Paolo Mazzoncini Martinez

CHEFE DE GABINETE • Élinton Alves Correia

AGETE (Assessoria de Gestão Estratégica) • Lisia Floriani Orlandini

ASSON (Assessoria de Orientação e Normatização) • Diego Degrazia da Silveira

ASTEC (Assessoria Técnica) • Juliana Daniela Rodrigues

EQUIPE EDITORIAL

Edição e redação final - Jornalista • Sandra Bitencourt Genro

Apoio e textos - Jornalista • Tatiane de Sousa

Revisão Final • Nicolas Lau

PROJETO GRÁFICO • Andrea Alves Pereira





Relatio 20 Externo 23

Números que dimensionam avanços



